

LEI Nº 254
de 5 de outubro de 1954.

ABRE UM CREDITO ESPECIAL

LEUZ M. TODESCHINI, Vice-prefeito Municipal de -
Bento Gonçalves, em exercício.
FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu
sanctiono a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especí-
al de Cr\$ 65.993,60 (sessenta e cinco mil, nove-
centos e noventa e três cruzeiros e sessenta-
centavos), para atender as seguintes despesas:

Saldo devedor referente à Festa da Uva em Caxias
do Sul Cr\$29.000,00
Uma placa de bronze destinada a praça Dr. Wal-
ter Galassi. Cr\$ 3.123,60
Taxa de exploração de Energia Elétrica, recolhi-
da a Coletoria Federal quando da encampação pela
C.E.E.E. dos Serviços Industriais Cr\$ 33.870,00
t o t a l Cr\$ 65.993,60

Art. 2º - Servirá de recurso à cober-
tura do crédito que se refere o artigo anterior
a arrecadação a maior que se verificar no corren-
te exercício, ou, em sua falta, o produto de ope-
ração de crédito que fica o Poder Executivo auto-
rizado a realizar, até o limite necessário à mes-
ma cobertura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EMM 5 DE DEZEMERO
DE 1954.

(Ass.) Luiz M. Todeschini
Vice-prefeito, em exercício.